

EXTRATO DA PORTARIA Nº 458/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 458/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a partir de 13/10/2024, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/20297. Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0737db8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar